6

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

23

24

25

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, terça-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, rua prefeito Ismael Furtado, nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação através do Oficio Circular nº 015/2014, de dezoito do corrente mês. Feita a chamada nominal, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. A vereadora presidenta Maira Bethânea Braz de Queiroz solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem, do vereador secretário, a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, a vereadora presidenta iniciou a sessão às dezoito horas e seis minutos e pronunciou a seguinte invocatória do regimento interno: "sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". Logo após, na primeira parte da reunião, que contém o expediente, a ata da reunião ordinária ocorrida no último dia nove de junho foi colocada em apreciação. Feitas as retificações exigidas na reunião anterior, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que participaram da referida reunião. Em seguida, a ata da reunião extraordinária ocorrida no último dia treze de junho foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, o vereador doutor Ciro exigiu que fossem feitas retificações. Na linha setenta e dois, onde se lê que: "pediu que fosse expedido um oficio pedindo, ao prefeito, planilha de gastos e despesas cronograma/ e projeto de execução de todos os procedimentos de contratação de shows le estrutura para festa", disse que recebeu como resposta, que não seria possível elaborar e enviar uma relação de gastos para realização da expocarmo, uma vez que toda e qualquer contratação deve ser precedida de licitação. Disse que era justamente isso que queria saber: o que está nas licitações. Disse que o prefeito não precisaria enviar "hoje", poderia ser "depois de amanhã". Disse que queria todos os processos de licitação, e pediu que fosse incluída na ata a palavra "licitações" na sua fala, na ata. Na linha cento e vinte e sete, onde se lê "reunião", leia-se "jantar no Ponte de Terra com representante da SuperFrango". Foi lido o Oficio nº 210/2014/GAB/MCP, em resposta ao oficio requerendo informações sobre a expocarmo, para apreciação do projeto de lei nº 022/2014. Antes de passar à apreciação da segunda parte da reunião, a vereadora presidenta solicitou que o vereador secretário Paulo fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia. Assim foi feito e verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Al vereadora presidenta pediu que ficassem esclarecidos alguns pontos, quais seriam: artigo quarenta e oito do regimento interno, que dispõe que, "compete ao presidente: (...) conceder a palavra aos vereadores, não permitindo os discursos paralelos e eventuais incidentes estranhos ao assunto de que estiver sendo tratado": artigo cento e vinte e dois do regimento interno, que dispõe que, "a tribuna livre é um espaço, na reunião, a ser concedido a representantes da sociedade, devidamente constituídos, a critério da presidência, e terá a duração de até 10 (dez) minutos"; e artigo cento e noventa e seis do regimento interno, que dispõe que, "o vereador pode solicitar vista do projeto". Mas, como já foi falado, é de praxe que a vista seja

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

concedida uma vez para cada bancada. A vereadora presidenta disse que havia recebido o requerimento para uso da tribuna da senhora Aparecida Ferreira, que estava em plenário. Disse que o requerimento tinha sido apresentado fora do prazo regimental, e também que reuniões extraordinárias não têm uso de tribuna livre. Então, pediu à senhora Aparecida que voltasse na reunião ordinária da próxima quinta-feira, na qual seria tratado o mesmo assunto do qual ela gostaria de falar: saúde. O vereador Silas disse que, se a presidente está falando que é costume da Casa a bancada tirar o projeto de lei uma vez, é costume também a pessoa chegar e falar. O vereador Silas disse que as coisas deveriam ser feitas da forma mais harmônica possível. A vereadora presidenta disse que o regimento interno dá ao vereador a oportunidade de tirar o projeto de pauta, mas não fala o número de vezes. Disse que o costume da Casa seria que cada bancada tirasse até uma vez. Disse que o costume dessa casa não é que a pessoa faça um requerimento, mas sim que a pessoa peça para falar no decorrer da reunião, sendo permitido pela presidência. A presidenta disse que todas as pessoas que falaram até hoje, teriam falado de assuntos pertinentes ao projeto em pauta. Mas o assunto a ser tratado pela requerente seria saúde, tema a ser discutido na reunião ordinária seguinte e diverso do assunto a ser tratado na presente reunião, qual seria: expocarmo. Disse que a questão de "praxe" seria também uma questão de bom senso. A vereadora presidenta colocou, em apreciação, o PROJETO DE LEI Nº 022/2014, de autoria do prefeito municipal, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências". Feita a leitura, a vereadora presidenta solicitou que o secretário fizesse a leitura das indicações que tratam do auxílio alimentação, sendo uma de autoria de todos os vereadores e uma de autoria do vereador Julio, lembrando que aquilo que os vereadores poderiam fazer já havia sido feito, não podendo vereador legislar sobre matéria financeira. Depois de lidas as indicações, o vereador João Dias questionou o porquê de o vereador Julio ter feito outra indicação também de auxílio alimentação, e aumentando o valor de cinquenta para cem reais, sendo que ele já havia assinado a primeira indicação. O vereador Julio disse que primeiro assinou junto com todos os vereadores para que retornasse os cinquenta reais, mas como não retornou, pediu que fosse cem reais, para repor o prejuízo dos meses anteriores, já que cinquenta reais é muito pouco. Pediu que enquanto estivesse falando, não fosse interrompido. Disse que cada prefeito tem um perfil de administração. Disse que não gostaria de falar o que iria falar, mas disse que o atual prefeito é "sem juízo". Disse que em dois mil e cinco o prefeito João Braz liberou setenta e nove mil para a festa, valor que aumentou pouco até dois mil e nove, ano em que não houve festa. Em dois mil e dez, o Helder liberou setenta e oito mil para a expocarmo. No ano de dois mil e treze, o Marcão liberou quatrocentos e cinquenta e oito mil reais, e agora quer liberar quinhentos e dez mil reais. Disse que se este projeto fosse aprovado, o dinheiro não iria permanecer no município, mas iria para empresários "de fora", cantores e demais. Disse aos vereadores da situação que pensassem bem para votar o projeto, pois daria sim para dividir o dinheiro da festa com os servidores. Disse que é um desrespeito baixar salário. Disse aos vereadores do DEM e do PSDB que não permitissem que fossem chamados de covardes por ele, na imprensa. O vereador Silas disse que o relatório que o vereador Julio pediu teria sido quase

ABB Queinoz

certo. Disse que mesmo estando presente em plenário o Araújo, diria que, nos últimos nove anos, a melhor festa que teve no Carmo foi a de dois mil e cinco, que custou setenta e nove mil reais com desfile cívico. Hoje, com orçamento de quinhentos mil reais, a festa não melhorou, os servidores e a saúde estão esquecidos e os vereadores, aqui, para aprovar este projeto. Disse que isso é vergonhoso. Disse que é intrigante saber como são feitas licitações faltando um dia para a festa. Pediu aos vereadores que a apreciação do projeto fosse adiada mais um pouco. E disse que se o projeto fosse votado na presente reunião, que fosse permitido fazer emenda ao projeto, destinando parte do dinheiro aos servidores. O vereador Danilo disse que na reunião anterior não tirou o projeto de pauta por causa de licitações ou outros motivos mencionados, mas sim por causa da saúde, por causa de tantos exames e medicamentos que têm pagado. Então, se a saúde está "zero" e as estradas, ruins, não se pode aprovar um projeto desse. O projeto foi colocado em primeira votação, mas o vereador doutor Ciro disse que não havia sido colocado em discussão. Então, a vereadora presidenta disse que a discussão já havia acontecido, mas ele insistiu que o projeto não havia sido colocado em discussão. Então, o projeto de lei nº 022/2014 foi colocado em primeira discussão. O vereador doutor Ciro disse que o projeto nº 022 anula uma dotação orçamentária que tem previsão de receber recursos do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento do governo federal. Disse que, se anula uma dotação, isso é renunciar a receber recurso do governo federal para que seja edificado o pró-infância no município, não podendo, o município, reivindicar verba para o pró-infância no ano de dois mil e quatorze. Disse que já existe verba para a expocarmo, mas o projeto pretende suplementar esta verba. Se o município tem tantas carências, como: saúde, educação, auxílio alimentação dos servidores, a UPA, que está para ser inaugurada, mas não foi ainda por má gestão e meio milhão seria necessário para estes investimentos. Disse não concordar em aprovar um gasto desnecessário para o município, que continuaria contra o projeto, já que considera o pró-infância muito mais importante para o município, não podendo ser anulada tal dotação. Disse que, após a realização das licitações, requisitaria todas para divulgá-las e fiscalizá-las. O vereador Augusto, L como relator da comissão de legislação, justiça e redação explicou que não havia viabilidade para execução da obra do pró-infância no exercício de dois mil e quatorze e que o poder legislativo não pode legislar sobre matéria financeira. Neste momento, a reunião foi suspensa. Retomada a reunião, o vereador João Dias questionou se trezentos e cinquenta mil reais seriam suficientes para se construir um pró-infância. Disse que a dotação para o pró-infância é de um milhão e cem mil reais e que já foram retirados quinhentos e cinquenta mil reais, restando na dotação quinhentos e cinquenta mil reais. O vereador Ciro disse que trezentos e cinquenta mil não poderiam ser anulados. Disse que não concordava com o cálculo, pois a dotação estaria sendo anulada na integralidade. O vereador Paulo disse que faria algumas colocações antes da votação do projeto. Disse que a realização da festa e o auxílio alimentação são coisas distintas, não tendo nenhum vereador que fosse contra o auxílio alimentação. Disse que em dois mil e doze, o ex-prefeito Helder deu um auxílio alimentação de setenta reais, uma vez no ano. Em dois mil e treze, o prefeito Marcão deu cinquenta reais por mês durante todo o ano. Em dois mil e quatorze não foi possível continuar. Disse que na prestação de contas do poder executivo, foi apresentado um resultado de arrecadação quase doze milhões inferior

Star J

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

à previsão, em dois mil e treze. Mesmo assim, o prefeito gastou três por cento a mais do que deveria com o ensino. No magistério, teria que gastar sessenta por cento, gastou setenta e oito por cento. Na saúde, teria que gastar quinze por cento, gastou vinte e nove por cento. O ensino fundamental tinha uma meta de atender mil e trezentos alunos, atendeu mil e seiscentos. Isso mostra que o prefeito está se esforçando para fazer mais que a lei exige. Mais recursos não acabariam com os problemas da educação e da saúde, no município. O vereador Silas disse que ficou triste por não poder apresentar a emenda, por estar legislando sobre matéria financeira. Disse que a proposta de emenda apresentada pela oposição destinaria duzentos mil reais para o auxílio alimentação dos servidores. E que seria falado quem votou contra e quem votou a favor. E, se a comissão de legislação, justiça e redação não permitisse a apreciação da proposta de emenda, a responsabilidade seria somente dela. Disse ao público que se lembrasse do resultado da votação na época da próxima eleição municipal. Colocado em primeira votação, o projeto teve cinco votos contrários dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, e Silas Silva Rezende; cinco votos favoráveis dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos e nenhuma abstenção. Havendo empate, a vereadora presidenta apresentou seu voto qualificado pela aprovação do projeto de lei nº 022/2014, afirmando que a emenda é inconstitucional, ilegal, pois não pode ser de autoria do legislativo. Ficando o Projeto de Lei nº 022/2014 aprovado, em primeiro turno, por seis votos favoráveis el cinco votos contrários. Os vereadores Adeli, doutor Ciro, Danilo, Julio e Silas apresentaram uma proposta de emenda substitutiva nº 001 ao projeto de lei nº 022/2014, que teve parecer desfavorável da comissão de legislação, justiça e redação, mesmo assim, foi colocada em discussão. O vereador Ciro disse que seria contrário à anulação de dotação do pró-infância para qualquer outra coisa, mas considerando serem a minoria, seria admissível à contemplação dos servidores com o auxílio alimentação, já que isso não é legislar sobre assunto financeiro, pois não estão criando despesa, e sim reconduzindo a divisão de recursos. Colocada em votação, foi rejeitada por seis votos contrários dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Maira Bethânea Braz de Queiroz (voto de qualidade); es cinco votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, e Silas Silva Rezende. A presidente disse que a emenda era inconstitucional e deu seu voto contrário desempatando. Durante a segunda discussão o vereador Silas convidou a bancada da oposição a se retirar do plenário como forma de protesto em favor dos servidores públicos. Saíram os vereadores doutor Ciro Braz Cardoso, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silas Silva Rezende. Colocado em segunda votação, o projeto teve dois votos contrários dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho e Danilo de Oliveira; cinco votos favoráveis dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos e nenhuma abstenção. A redação final originária do projeto de lei nº 022/2014 foi colocada em apreciação. A vereadora presidenta solicitou que a comissão de legislação, justiça e redação ofertasse parecer de redação final à referida proposição. O parecer da comissão foi favorável. Colocado em primeira

ARBhueiroz

votação, o projeto teve dois votos contrários dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho e Danilo de Oliveira; cinco votos favoráveis dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos e nenhuma abstenção. Feita a chamada nominal final, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira Bethânea Braz de Queiroz e Romis Antônio dos Santos. Estando ausentes os vereadores Ciro Braz Cardoso, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silas Silva Rezende. Por não haver mais nada a tratar, a presidenta agradeceu e declarou a reunião encerrada às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. O secretário da mesa diretora, vereador Paulo Soares Moreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão, conforme determina o regimento interno e, sendo aprovada, será assinada pelos vereadores que participaram da reunião. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da câmara municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e quatorze. Midulador

Adeli Rodrigues de Sousa

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

Filho Augusto Silva Brandão

Vereador

Ciro Braz Cardoso Vereador

Vereador

Danilo de Oliveira

Jader Quintino Alves

Vereador

João Dias da Silva Filho

Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo

Vereador

Vereador

Maira Bethânea Braz de Queiroz

Vereadora Presidenta

Paulo Soares Moreira Vereador Secretário

Romis Antônio dos Santos

Vereador

Silas Silva Rezende

Vereador